
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 880/2024

Câmara Municipal de Pelotas

Decreto Legislativo nº 880

Concede a Medalha de Mérito Mestre Batista aos senhores(as): SR. TIAGO SIMÕES VIEIRA; SRA. ROSALIA NUNES COUTO; SR. JOSÉ BATISTA; SRA. ELOÁ RODRIGUES BRIZOLARA; SR. FÁBIO DOS SANTOS GONÇALVES; SR. DANIEL AMARO; SR. LUIS CARLOS MATTOZO; SR. ROGER DOS ANJOS e SR. FERNANDO RAMIRES, em reconhecimento às suas colaborações no desenvolvimento da cultura e consciência negra no Município de Pelotas/RS, e dá outras providências.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo.

Art. 1º Concede a Medalha de Mérito Mestre Batista aos senhores(as): SR. TIAGO SIMÕES VIEIRA; SRA. ROSALIA NUNES COUTO; SR. JOSÉ BATISTA; SRA. ELOÁ RODRIGUES BRIZOLARA; SR. FÁBIO DOS SANTOS GONÇALVES; SR. DANIEL AMARO; SR. LUIS CARLOS MATTOZO; SR. ROGER DOS ANJOS e SR. FERNANDO RAMIRES, em reconhecimento às suas colaborações no desenvolvimento da cultura e consciência negra no Município de Pelotas/RS.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 12 de novembro de 2024.

PAULO CESAR COITINHO DOS SANTOS

Presidente em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JONE DE SOUSA SOARES

2ª Secretário

Publicado por:

Leonardo Gonçalves Amaral

Código Identificador:0D07B49E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 13/11/2024. Edição 3952
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>